



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 150/2014

PROJETO DE LEI N° 150/2014

Introduz alterações na Lei Municipal 1.373/2006, a qual dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O §3º do Art. 20 da Lei Municipal 1.373, de 29 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

§ 1º

§ 2º

§ 3º O professor somente poderá concorrer ao cargo de Diretor da unidade escolar em que estiver o seu padrão fixado por ato administrativo."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (9/12/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 150/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 150/2014, o qual alterações na Lei Municipal 1.373/2006, a qual dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

Após a análise do Art.20 da Lei Municipal 1.373/2006, que trata da eleição de Diretores da Escolas Municipais de Ivaiporã, onde consta que não há necessidade de fixação de padrão na instituição para que o professor possa se candidatar ao cargo.

Analizando sob o ponto de vista pedagógico, constata-se a necessidade de prover uma gestão que viabilize uma administração comprometida com as melhorias e bom andamento da unidade escolar, dessa forma, é compreensível que o professor que tem vínculo efetivo e permanente numa escola, no caso o padrão fixado, certamente tem uma gestão mais voltada aos interesses da comunidade, uma vez que, conhece a comunidade escolar, sabe de seus anseios e propostas pedagógicas, além de que ao retornar as atividades de regência estará atuando na mesma escola em que foi gestor.

Dessa forma, solicita-se a alteração do art. 20, incluindo a fixação de padrão na instituição de ensino, como obrigatória para a candidatura ao cargo de Diretor.

Expostas assim as razões determinantes, julgamos desnecessárias maiores esclarecimentos sobre a propositura, e, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°. 150/2014.

Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 1.373/2006, a qual dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Nadir Maciel



Ailton Stipp Kulcamp



Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCATÓRIA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2014, às 17:30 h para apreciação das seguintes matérias:

- 01 - **Projeto de Lei nº 150/2014 do Executivo, Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.373/2006, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.
- 02 – **Projeto de Lei nº 151/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – **Projeto de Lei nº 152/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – **Projeto de Lei nº 153/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – **Proposta de Emenda Modificativa nº 17/2014, ao Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Dá nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 154/2014. Autoria: Ilson Donizete Gagliano, Fernando Rodrigues Dorta, Sebastião Bonfim Matos e Edivaldo Aparecido Montanheri. (Altera o percentual de 120% para 80%, proposto no artigo 2º do projeto original)
- 06 – **Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais, a partir de 2015.
- 07 – **Projeto de Lei nº 161/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



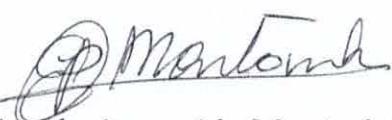
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Proposta de Emenda Modificativa nº 16/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I e ao inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2014. **Autoria:** Nadir Maciel. (Alteração nos percentuais na referida alínea e inciso, propostos pelo projeto original)

09 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula: Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

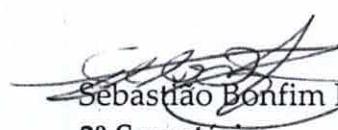
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

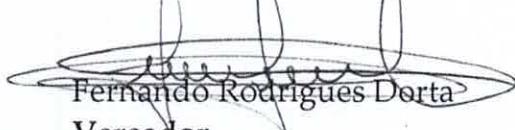

José Aparecido Péres
1º Secretário

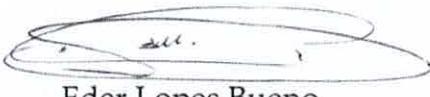
EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 033/2014.

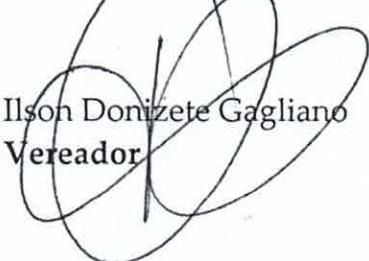

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente


Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.